



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

## **EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 003/2022**

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, instalada na cidade de Viçosa/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 003/2022 nos termos seguintes:

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

### **1. DO OBJETO:**

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

### **2. DOS CARGOS E VAGAS:**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Condutor de Segurança e Administrativo	01	12x36	R\$ 1.672,46 mensais

### **3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:**

- **Condutor de Segurança e Administrativo:**
  - **Grau de Escolaridade:** Ensino Médio completo e Habilitação “B” para Dirigir Veículos Automotores com mais de um ano de habilitação.
  - **Conhecimento específico:** Metodologia APAC e Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal), Regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.

- **Descrição Sumária do Cargo:** Conduzir veículo realizando atividades na área de segurança (levar e trazer os recuperandos para consultas externas, fazendo parte do corpo de segurança, juntamente com os inspetores de segurança e auxiliares de plantão) e na área administrativa (levar e trazer os membros da diretoria para compromissos externos).
- **Atribuições/Tarefas:**
  - ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
  - ✓ Realizar as escoltas dos recuperandos (médico, dentista, Fórum e etc);
  - ✓ Realizar Viagens;
  - ✓ Transportar funcionários e/ou Voluntários, quando necessário;
  - ✓ Prestar assistência nos plantões, quando necessário;
  - ✓ Colaborar em cursos diversos na APAC;
  - ✓ Cuidar da manutenção dos veículos do CRS;
  - ✓ Atender ao Setor Administrativo sempre quando convocado;
  - ✓ Transportar documentação;
  - ✓ Fazer compras e pagamentos em situações eventuais, quando solicitado pela Tesouraria.

**Observação:** As escoltas dos recuperandos devem contar com um condutor de segurança na tarefa de motorista e outro funcionário diretamente responsável pela escolta e acompanhamento do recuperando.

- **Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples, sempre de acordo com a Lei de Execução Penal e com o Regulamento da APAC. Responsabilidade por máquinas ou equipamentos, numerário, guarda de material/patrimônio (veículos).
- **Competências:**
  - ✓ Conhecimentos: Ter habilitação para dirigir veículos automotores; ter conhecimento das normas de trânsito e dos cuidados básicos de manutenção de veículos; Conhecimento do método APAC.
  - ✓ Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

interpessoal; capacidade de atenção e de concentração.

- ✓ Atitudes: Ser honesto; ter bom caráter; gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; saber ser amigo, mas colocando os devidos limites; ser pontual e prestativo.

#### **4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:**

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual será contratado o candidato aprovado, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

**4.1.1 Exige-se para o cargo selecionado no presente edital, dedicação exclusiva à APAC; de modo que não será selecionada pessoa com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;**

4.2 O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.5, deverá apresentar-se na **Sede da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, situada à Rua Doutor Brito, 380, Bairro Centro, Viçosa/MG, em dia e horários previamente determinados**, para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.2 Carteira de Identidade;

4.2.3 CPF;

4.2.4 Comprovante de Endereço;

4.2.5 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

4.2.6 Cópia de Histórico escolar;

4.2.7 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

4.2.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

4.2.9 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

## **5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

5.1 O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

5.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

5.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

5.1.3 Apoio logístico.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

6.1 DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Inscrição: Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste edital (**22 de Março de 2022**), ou seja, até às 23h59m do dia **02 de Abril de 2022**, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: **apacvicosa@fbac.com.br**.

6.1.1.1 Os candidatos às vagas disponíveis deverão colocar no título/assunto do e-mail: **“Edital de Seleção Simplificada APAC VIÇOSA – 003/2022 – Currículo nome do cargo desejado”**;

6.1.1.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste processo seletivo.



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

6.1.1.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.1.4 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.1.5 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.1.2 Testes de Aptidão Profissional (eliminatório): realizado no dia **12 de Abril de 2022 às 9:00 horas, no Auditório da APAC de Viçosa**: Rua Doutor Brito, nº 380 – Centro - CEP 36570-013 - Viçosa - Minas Gerais;

6.1.3 Análise curricular (Classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais.

6.1.3.1 Somente os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Profissional participarão da Análise Curricular.

6.1.4 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação. A Entrevista será realizada presencialmente. A Entrevista será realizada na data de **28 de Abril de 2022 às 13:30 horas**.

6.1.5 O não comparecimento na etapa de Entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

## 6.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

6.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da **APAC de Viçosa/MG**



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

**([www.apacvicosa.com.br](http://www.apacvicosa.com.br)) e no Facebook da APAC de Viçosa.**

6.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail, ou telefone informado no currículo do candidato**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

### 6.3 DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

6.3.1 A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2.

6.3.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

### 6.4 DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.4.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.4.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

## 7. SELEÇÃO:

7.1 Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes no funcionalismo e no corpo técnico da APAC de Viçosa;

- Rosilda Pires Ferreira Martins (Presidente da APAC);
- Luiz Marcio da Cruz (Encarregado de Segurança);
- Adrianna Martins Dinniz (Psicóloga).



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

**7.2 Teste de Aptidão Profissional (eliminatório): 12 de Abril de 2022;**

7.2.1 Os candidatos deverão comparecer no dia 12 de Abril de 2022 às **09:00** horas, **no Auditório da APAC de Viçosa:** Rua Doutor Brito, nº 380 – Centro - CEP 36570-013 - Viçosa - Minas Gerais;

7.2.2 Os candidatos que chegarem após o início da prova, estarão automaticamente eliminados;

7.2.3 Serão eliminados todos os candidatos que não alcançarem 60% de aprovação na prova de múltipla escolha constante do Teste de Aptidão Profissional.

7.2.4 O resultado dos aprovados no Teste de Aptidão Profissional será divulgado no dia **19 de Abril de 2022**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG** ([www.apacvicosa.com.br](http://www.apacvicosa.com.br)) ou **Facebook da APAC de Viçosa**.

**7.3 Análise curricular (classificatório): 05 de Abril de 2022** (interno à comissão);

7.3.1 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **07 de Abril de 2022**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG** ([www.apacvicosa.com.br](http://www.apacvicosa.com.br)) ou **Facebook da APAC de Viçosa**.

**7.4 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): 28 de Abril de 2022 às 13:30 horas**, mediante convocação;

7.4.1 A entrevista dar-se à por ordem alfabética dos candidatos classificados;

7.4.2 O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado no dia **02 de Maio de 2022**, mediante publicação no site da **APAC de Viçosa/MG** ([www.apacvicosa.com.br](http://www.apacvicosa.com.br)) ou **Facebook da APAC de Viçosa**.

**7.4.3 PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:**

7.4.4 Do Teste de Aptidão Profissional (eliminatório) dia **12 de Abril de 2022 às 09:00** horas, no Auditório da APAC de Viçosa: Rua Doutor Brito, nº 380 – centro - CEP 36570-013 - Viçosa - Minas Gerais.

7.4.5 De acordo com o cargo pretendido: 10 questões de múltipla escolha e uma redação com no mínimo 15 linhas e no máximo 25 linhas, com tema referente ao cotidiano definido pela APAC no valor de (60 pontos). O teste de aptidão profissional



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

terá duração de 1h30 minutos, não será acrescidos tempo adicional.

7.4.6 A prova de múltipla escolha versará sobre os “Conhecimentos Específicos” do cargo constante no item 3 deste Edital;

7.4.7 Bibliografia sugerida para as provas:

BRASIL. Cartilha Novos Rumos na Execução Penal – Atos Normativos, Belo Horizonte, MG: Tribunal de Justiça de Minas Gerais: Ascom/Cecov, 2007.

BRASIL. Lei 7.210/84. Brasília. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/>. Acesso em: 12 de dez. de 2015.

OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso?: Método APAC. 4. Ed., São Paulo: Paulinas, 2001, 2014.

OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci. Método APAC – Sistematização de Processos, Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016.

FERREIRA, Valdeci, Juntando Cacos, Resgatando Vidas – Valorização Humana – Base do Método APAC e a Viagem ao Mundo Interior do Prisioneiro – Psicologia do Preso; 1 ed., Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2016.

7.4.8 A análise curricular (classificatório), terá a seguinte pontuação:

7.4.9 Análise do currículo: 09 pontos

7.5.1 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: 03 pontos - 02 cursos: 06 pontos e 03 ou mais cursos: 09 pontos.

7.5.2 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

7.5.3 Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório) realizada presencialmente pela comissão da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (22 pontos).



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

#### 7.6 TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

<b>ETAPA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Prova de aptidão	60 pontos
Análise de currículo	18 pontos
Entrevista	22 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

#### 8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **04 de Maio de 2022**, através da publicação do referido resultado no site da **APAC de Viçosa/MG** ([www.apacvicosa.com.br](http://www.apacvicosa.com.br)) ou **Facebook da APAC de Viçosa**.

8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.3 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

8.3.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

8.3.2. Maior pontuação no teste de aptidão profissional.

#### 9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 90 (dias), contados a partir do resultado final da seleção.

#### 10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: [apacvicosa@fbac.com.br](mailto:apacvicosa@fbac.com.br)

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser enviada no e-mail [apacvicosa@fbac.com.br](mailto:apacvicosa@fbac.com.br), com o título “Recurso processo seletivo – Recorrente: \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato recorrente);

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;

10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- Fora do prazo estabelecido;
- Fora da fase estabelecida;
- Sem fundamentação lógica e consistente;
- Com argumentação idêntica a outros recursos;
- Contra terceiros;
- Recurso interposto em coletivo;
- Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO:**

11.1 Não havendo contestações, este edital, será homologado 2 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no site da **APAC de Viçosa/MG** ([www.apacvicosa.com.br](http://www.apacvicosa.com.br)) ou **Facebook da APAC de Viçosa**.

11.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no site da **APAC de Viçosa/MG** ([www.apacvicosa.com.br](http://www.apacvicosa.com.br)) ou **Facebook da APAC de Viçosa**.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

12.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

12.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;" Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

12.3.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente



**APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
Rua Dr. Brito nº 380 – Bairro Centro – Viçosa (MG) – CEP: 36.570-013  
Telefone: (31) 3891 4531. – e-mail: apacvicosa@fbac.com.br

do que está previsto nos itens 12.1 e 12.2 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

12.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

12.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da **APAC de Viçosa/MG** ([www.apacvicosa.com.br](http://www.apacvicosa.com.br)) ou **Facebook da APAC de Viçosa**.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade.

Viçosa/MG, 22 de Março de 2022.

**Rosilda Pires Ferreira Martins**  
**Presidente da APAC Viçosa/MG**